

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2588 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Art. 25 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 3580/2017, protocolado em 31/07/2017 do estabelecimento Hospital Norte D'Or de Cascadura S/A, CNPJ: 09.578.217/0001-58, localizada na Rua Carolina Machado, nº 38 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg; e

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 50 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 50 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento Hospital Norte D'Or de Cascadura S/A, CNPJ: 09.578.217/0001-58, localizada na Rua Carolina Machado, nº 38 - Cascadura - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2074630

PORTARIA Nº 2590 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: CGMB Serviços Médicos e Hospitalares do Rio de Janeiro Ltda.

Endereço: Rua Visconde de Santa Cruz, nº 172 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 04.714.849/0001-88

Proc. nº: E-08/001/11426/2014

Atividade: Laboratório de Análises Clínicas.

Licença: 216/2017

Empresa: Diagnósticos da América S/A.

Endereço: Rua Bambina, nº 98 - 5º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 61.486.650/0748-96

Proc. nº: E-08/001/6782/2015

Atividade: Laboratório de Análises Clínicas.

Licença: 217/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2074631

PORTARIA Nº 2591 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Hospital São Lourenço Eireli.

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 3805 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 31.317.035/0001-82

Proc. nº: E-08/100591/1989

Atividade: Hospital com Internação.

Licença: 218/2017

Empresa: ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S/A.

Endereço: Rua Ana Neri, nº 190 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ.

CNPJ: 29.435.005/0034-97

Proc. nº: E-08/109842/1975

Atividade: Hospital com Internação.

Licença: 219/2017

Empresa: Casa de Saúde Santa Rita de Cássia Ltda.

Endereço: Alameda São Boaventura, nº 321 - Fonseca - Niterói - RJ.

CNPJ: 30.110.902/0001-41

Proc. nº: E-08/111261/1975

Atividade: Hospital com Internação.

Licença: 220/2017

Empresa: Unimed de Nova Friburgo - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.

Endereço: Rua Izelino Maduro, nº 900 - Chácara do Paraíso - Nova Friburgo - RJ.

CNPJ: 29.135.795/0002-08

Proc. nº: E-08/113179/1995

Atividade: Hospital com Internação.

Licença: 221/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2074632

PORTARIA Nº 2592, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO O ATO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Artigo 2º do Decreto 1754, de 14/03/1978;

- o Decreto 45239, de 30/04/2015; e

- o Decreto 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de Revalidação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, efetuado através da Portaria nº 2582, de 21 de novembro de 2017, publicada no D.O.E. nº 218 de 28 de novembro de 2017.

Empresa: Hospital das Clínicas da Região dos Lagos S/A.
Endereço: Avenida Nilo Peçanha, nº 835 - Centro - Araruama - RJ.

CNPJ: 00.618.524/0001-40

Proc. nº: E-08/111464/1998

Atividade: Hospital com Internação.

Licença: 194/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2017 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2074633

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 13.11.2017

ATO DE 17.06.1988 - Fica modificado o nome da servidora para LI-SETE MARIA DO SACRAMENTO MARINHO RODRIGUES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, "A", matr. nº 230.480-6, por haver contraído matrimônio; conforme consta no Processo nº E-08/008/2084/2016.

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para SILVIA CRISTINA DA SILVA PAULA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 850.930-9, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº E-08/008/1007/2016.

ATO DE 19.01.2010 - Fica modificado o nome da servidora para MARLI BERDEVILLE BAPTISTA SACRAMENTO, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 922.422-1, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº E-08/008/3286/2017.

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para ADRIANA DA SILVA FERREIRA ESQUERDO, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 852.410-0, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº E-08/008/3374/2017.

Id: 2074608

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.12.2017

PROCESSO Nº E-08/001/4851/2017 - Considerando as alegações das Recorrentes serem em sua maioria de natureza técnica, o relatório técnico da Subsecretaria Geral, as fls. 507, bem como a manifestação da Coordenação de Licitação, CONHEÇO os RECURSOS interpostos pelas empresas INSTITUTO UNIR SAÚDE; BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA. no Pregão Eletrônico nº 193/2017 e, no mérito, **JULGO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL**, devendo a licitante CARDIOLIN SERVIÇOS MÉDICOS ser inabilitada do certame e convocada a próxima licitante, respeitando a ordem de classificação.

Id: 2074649

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICOATO DA DIRETORA
DE 06.12.2017

CESSA os efeitos estipendiários do ato de 11.12.2006, que aposentou a servidora **MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS**, matr. 08/101.613-1, Id Funcional nº 2119374-6, Técnica de Enfermagem, classe A, pelo proc. nº E-08/203.909/2006, com validade e publicado no D.O. de 18.12.2006, tendo em vista o que consta do proc. nº E-08/004/736/2017, face o requerido em 09.11.2017. Proc. nº E-08/004/736/2017.

Id: 2074470

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICOAPOSTILA DA DIRETORA
DE 04.12.2017

ATO DE 20.10.1987 - ANA PAULA FERREIRA FELÍCIO BAPTISTA, matr.08/107.353, Id Funcional nº 21042527 - **TENDO** em vista o que consta do Proc. nº E-08/004/156/2017, fica alterado o nome da servidora em referência para ANA PAULA FERREIRA FELÍCIO.

Id: 2074471

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICODESPACHOS DA DIRETORA
DE 06.12.2017

PROCS. Nºs E-08/004/713/2017 e E-08/004/722/2017 - DEFIRO os pedidos.

Id: 2074472

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO DIRETOR
DE 05.12.2017

PROC. Nº E-08/004/471/2017 - LIBÂNIA LAGO CATTANI PINTO, matr.08/108.549-1, Id Funcional nº 21189161 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao regime da Previdência Social, no período de: 01.04.1988 a 31.10.1988, num total de **210** dias de efetivo exercício, **desprezando-se** os períodos de: 01.03.1991 a 31.10.1999; 01.11.1999 a 31.03.2000; 01.07.2000 a 30.06.2007; 01.04.2003 a 30.04.2003; 01.01.2004 a 29.02.2004; 01.05.2004 a 31.05.2004; 01.07.2004 a 31.07.2004; 01.10.2004 a 31.12.2004; 01.04.2005 a 30.04.2005; 01.05.2005 a 31.05.2005; 01.07.2005 a 31.07.2005; 01.09.2005 a 30.11.2005; 18.10.2006 a 01.06.2007; 01.10.2007 a 31.10.2007; 01.08.2007 a 29.02.2008; 01.04.2008 a 30.11.2009; 01.05.2008 a 30.11.2009; 01.01.2010 a 30.04.2010; 01.01.2010 a 30.11.2010; 01.06.2010 a 30.11.2010; 01.03.2011 a 31.12.2011; 01.01.2011 a 31.05.2012; 01.07.2012 a 31.03.2013; 01.05.2013 a 30.04.2014; 01.06.2014 a 31.12.2015; 04.12.2014 a 28.02.2015; 02.03.2015 a 14.06.2016; 01.04.2016 a 28.02.2017 e de 20.06.2016 a 28.02.2017, por serem concomitantes.

Id: 2074473

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/0485/2017 - TORNO SEM EFEITO o Despacho de 23/11/2017, publicado no D.O. de 27/11/2017, que trata da homologação do Pregão nº 51/2017, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados, em favor da seguinte empresa: NUTRINDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 12.665.251/0001-74, no valor total de R\$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais).

Id: 2074646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 01/12/2017

PROCESSO Nº E-08/007/2490/2017 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 082/2017, no valor total de R\$ 243.276,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais), e autorizo a emissão da Nota de Empenho nº 2017NE 03099, em favor IGL AMÉRICA LATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES E MÉDICOS LTDA, para aquisição de Solução de Estocagem Estática de Órgão para atendimento a Central Estadual de Transplantes - CET, com fundamento no processo administrativo nº E-08/007/2490/2017, que se regerá pelas normas do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

Id: 2074628

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 242 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, Coordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como Gestora da adesão e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/1394/2017 - aquisição de papaverina, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Membro: Washington Maciel - ID 3144955-7.

Substituto: Cátia Marques - ID 3142436-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2074625

PORTARIA FS/DE Nº 242 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, Coordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como Gestora do Contrato nº 086/2017 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/1118/2017 - aquisição de Cateter Angiográfico, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Presidente: Maria da Gloria Staneck - ID 314481

Membros: Cátia Marques - ID 3142436-8;

Eduardo Andre Simas - ID 3142005-2.

Substituto: Rossi Murilo da Silva - ID 3155064-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2074626

PORTARIA FS/DE Nº 244 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, Coordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 027/2017, 030/2017 e 029/2017-A a D, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos dos Processos nºs E-08/007/2576/2015 - aquisição de material médico hospitalar (cateter arterial); E-08/007/2172/2015 - aquisição de canulas de aspiração, drenagem e cardioplegia para cirurgia cardíaca; e E-08/007/397/2017 - aquisição de cliques, introdutores, seringas insufladoras, manifold, ex-